



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CESEL/SESA/AP**

**ATA CIRCUNSTANCIADA - REANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 001/2022 – SESA/AP.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte e dois, em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 599/2001, do Decreto Estadual nº 1.024/2017, com obediência as Normas Federais vigentes sobre a matéria e as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Edital 001/2022 e seus anexos, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção – CESEL/SESA/AP, nomeada através da Portaria 0668/2021-SESA/AP, para proceder com a **Reanálise e Avaliação dos Documentos de Habilitação e do Plano de Trabalho, do Processo Público de Seleção nº 001/2022 – SESA/AP** da ABEAS - Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 04.547.278/0001-34, tendo como objeto: a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito da Secretaria do Estado da Saúde do Amapá para celebrar **Contrato de Gestão visando o gerenciamento e a operacionalização dos serviços de clínica médica e cirúrgica no HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. Oswaldo Cruz**. Presentes os membros da Comissão a Dr.<sup>a</sup> Juvanete Amoras Távora – Presidente da CESEL, Monica Cristina da Silva Castro, Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis, Gabriela Pinheiro de Araújo e Sandro Ricardo de Lima Lino, que procederam com a reanálise técnica da habilitação documental. Após reanálise dos documentos de habilitação apresentados a OSS ABEAS esta passou para o status de **HABILITADA**, porém, foi considerada **DESCLASSIFICADA** por não atingir a pontuação necessária, conforme Anexo XII do Edital 001/2022. Nada mais havendo a relatar sobre a presente, esta Comissão encerra os trabalhos às 11 horas do dia 25 de abril de 2022 com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros desta CESEL/SESA/AP. O acesso ao processo integral estará disponível aos interessados, através do link: <https://sigdoc.ap.gov.br/public/verPasta.jsf?token=dbbc27cbcb576b06b567a665fbec0462>

**Juvanete Amoras Távora**  
Presidente da CESEL

**Monica Cristina da Silva Castro**  
Membro da CESEL/SESA/AP

**Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis**  
Membro da CESEL/SESA/AP

**Gabriela Pinheiro de Araújo**  
Membro da CESEL/SESA/AP

**Sandro Ricardo de Lima Lino**  
Membro da CESEL/SESA/AP



Cód. verificador: 88793719. Cód. CRC: E7C13BA  
Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO IGNÁCIO DE JESUS DOS SANTOS** em 26/04/2022 16:03,  
**GABRIELA PINHEIRO DE ARAÚJO** em 26/04/2022 15:00 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A  
autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

